

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	15	0060	02
---	---	----	------	----

**TERMO ADITIVO ENTRE
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E ORACLE
DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade na Praia do Flamengo, 200, Parte e Av. República do Chile, 300, 11º andar, torre Oeste e **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em São Paulo/SP e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco nº 01, salas 501/503 inscrita no CNPJ sob nº 59.456.277/0002-57, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato 20.15.0060.00, celebrado em 19/11/2015 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo tem por objeto :

- a) alteração do item 3.3 da cláusula terceira do contrato, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Para efeito de cobrança de valores contratuais, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90 encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.

- b) Inclusão do item 13.6 na cláusula decima terceira, Disposições Gerais:



É vedada a utilização na execução dos serviços de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo e comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto 7.203/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato não alteradas pelo presente aditivo.

As folhas deste aditivo são rubricadas por Sonia Caldas, advogada da Finep, inscrita na OAB/RJ sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

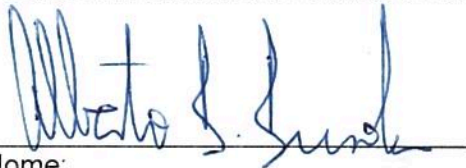
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



ELDER LUGON
Superintendente da
Área de Logística - ALOG

Pela CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.



Nome:
Cargo:
Cl:
CPF:

Alberto Borges Brisola
CPF: 082.976.978-19
Diretor

Nome:
Cargo:
Cl:
CPF:

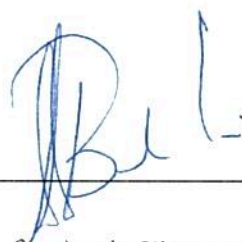


TERMO ADITIVO ENTRE FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E ORACLE DO
BRASIL SISTEMAS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Nome: IVAN CHAGAS SIQUEIRA
CPF: 144.045.237-77



Nome:
CPF:

Sandro da Silva Borbi
RG: 20.194.516-2
CPF: 166.945.458-43





**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-045/2015**

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento à NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP. Para que se tivesse maior tempo para sanar questionamentos enviados por interessados, o referido prego eletrônico, inicialmente agendado para ocorrer em 23/02/2016, foi suspenso. Oportunamente será publicada uma nova data para a realização desta licitação.

UBIRAJARA CESAR BAPTISTA
Pregoeiro

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO PRÉVIO Nº 4982/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Dupont do Brasil AS
Processo nº: 01200.000062/2016-01
CQB: 0013/97
Próton: 00332/2016
Data de Protocolo: 05/01/2016

Endereço: SHS Quadra 5, Conj. A, Bloco A sala 605. Centro Empresarial Brasil 21, Brasília -DF - CEP 70316-000.
Assunto: Solicitação de parecer técnico para liberação comercial de derivado de Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1.

Ementa: O responsável legal pela empresa DuPont do Brasil S.A., Sr. Alexandre Martins da Silva, solicita à CTNBio parecer técnico para liberação comercial de derivado Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1. O produto a ser comercializado pela empresa denomina-se enzimas hemicelulases derivadas de organismos geneticamente modificados da classe de risco 1. A solicitação inclui as atividades de manipulação, transporte, descarte, importação e exportação, bem como quaisquer outras atividades relacionadas, nos termos da Resolução Normativa Nº5 de 12 de março de 2008. A empresa enviou a documentação sobre a biossegurança do produto necessária ao exame pela Comissão. O responsável declara que as informações prestadas são completas, acuradas e verdadeiras, no limite do conhecimento disponível.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela Nota técnica 008/2016 da Secretaria Executiva da CTNBio, a solicitação de sigilo foi aprovada para as informações contidas nas páginas 35 a 107 do processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4983/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001063/2015-84
Requerente: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0043-74

Endereço: Estrada da Rhodia, Faz. São Francisco s/n - Setor EAE CP 921 - Paulínia - SP - CEP: 13140-000 - Telefone: 19-3874-8149

Assunto: Alteração de localidade de Liberação Planejada no meio ambiente

A requerente solicita à CTNBio Parecer Técnico para realizar a alteração da localidade do referido ensaio de Sapezal/MT (Fazenda Planorte) para Primavera do Leste/MT (Fazenda Cruz Alta III). As demais localidades e medidas de biossegurança para o ensaio com o algodão TwinLink x COT102 permanecem inalteradas.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4984/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do

Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Processo nº: 01200.000702/2010-80
Requerente: Fundação Edison Queiroz - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
CQB: 294/10
Próton: 8950/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio nº 001/2016, de 10 de fevereiro de 2016, nomeando Ana Karoline da Costa Ribeiro (Presidente), Kaio Cesar Simiano Tavares, Leonardo Tondello Martins, Ramon da Silva Raposo, Mariana Duarte Pinto Lobo e Saul Gaudêncio Neto para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4985/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Processo nº: 01200.000021/1997-74
Requerente: Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Biologia (UNICAMP IB)
CQB: 069/98
Próton: 9431/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Of. IB 32/2016, de 17 de fevereiro de 2016, nomeando Helena Coutinho Franco de Oliveira (Presidente), Clarice Weis Arns, Cristina E. A. Martinez, Fernanda R. Gadelha, Fernando R. Martins, José Luiz P. Modena, Lucia E. Alvares, Luciana Bolsoni Lourenço, Marcelo Dornelas, Marcos A. R. Vinolo, Shirlei Maria Recco Pimentel, Aline C. Lima, Sandra S. Martins, Welbe O. Bragança e Maria de Fátima Alonso de Sousa para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Onel Luis Alcaraz López	190213/2015-9	GM	01/03/2016	31/01/2018

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT 2014. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/7784407257858868>

Em 23 de fevereiro de 2016.

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1014; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0011.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAF; CNPJ nº 46.359.865/0001-40; O objeto do presente é a prorrogação do contrato por doze meses, o reajuste dos valores e majoração qualitativa do objeto do contrato; Valor total do contrato: R\$ 3.560.446,37; Assinatura em 24/02/2016.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4986/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000416/2016-18
Requerente: Tropical Melhoramento e Genética - TMG
CNPJ: 06.331.414/0001-80

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid- Km 87- Caixa Postal 387- Parque Industrial - Cambé/PR

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN08)
Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para realizar liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificadas, portadoras do evento DAS-44406-6 x DAS-81419-2, resistentes a insetos e tolerantes a herbicidas nas unidades operativas de Cambé/PR; Castro/PR; Cascavel/PR; Palotina/PR e Rio Verde/GO.

Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através do site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA CNPQ/MCTI/SEP/IN 12/2014**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CHAMADA CNPQ/MCTI/SEP/IN 12/2014 - PROGRAMA START-UP BRASIL. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1397204982646977>.

Em 23 de fevereiro de 2016.

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Concessão de bolsa de estudo no País - Signatários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Onel Luis Alcaraz López	190213/2015-9	GM	01/03/2016	31/01/2018

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT 2014. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/7784407257858868>

Em 23 de fevereiro de 2016.

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1014; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0011.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAF; CNPJ nº 46.359.865/0001-40; O objeto do presente é a prorrogação do contrato por doze meses, o reajuste dos valores e majoração qualitativa do objeto do contrato; Valor total do contrato: R\$ 3.560.446,37; Assinatura em 24/02/2016.

Processo nº 693; Espécie: prestação de serviço; Termo aditivo no contrato nº 20.15.0060.02; Procedimento licitatório: inexigibilidade de licitação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ nº 59.456.277/0002-57; O objeto do presente é a alteração do item 3.3 da cláusula terceira do contrato e a inclusão do item 13.6 na cláusula décima terceira; Assinatura em 24/02/2016.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0126.02; Data de Assinatura: 22/02/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI; CNPJ nº 47.035.662/0001-60; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/05/2017; Prazo de Prestação de Contas: 01/07/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 04.11.0129.03; Data de Assinatura: 22/02/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade de Brasília - FUB; CNPJ nº 00.038.174/0001-43; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/04/2017; Prazo de Prestação de Contas: 26/06/2017.